

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.267/2017 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o calendário das assembleias ordinárias do CMDCA-Rio para o ano de 2018.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, torna público o calendário das suas assembleias ordinárias – Ano 2018.

Mês	Dia	Local	Horário
Fevereiro	19/02	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Março	12/03	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Abril	09/04	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Mai	14/05	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Junho	11/06	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Julho	09/07	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Agosto	13/08	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Setembro	10/09	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Outubro	08/10	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Novembro	12/11	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Dezembro	10/12	Auditório do CASS	14h00 às 17h00

Art. 2º - As assembleias ordinárias do CMDCA-Rio terão como sede o Auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio